



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL G
ERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO N° 01/2025

ERRATA

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/2025, publicado por esta Secretaria, onde consta:

"com início em 02 de Janeiro de 2025"

deve-se ler:

"com início em 02 de Janeiro de 2026".

Fica, portanto, retificado o referido trecho, permanecendo os demais termos inalterados.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO N° 02/2025

ERRATA

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/2025, publicado por esta Secretaria, onde consta:

"com início em 02 de Janeiro de 2025"

deve-se ler:

"com início em 02 de Janeiro de 2026".

Fica, portanto, retificado o referido trecho, permanecendo os demais termos inalterados.

Protocolo 583465

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2025

PROCESSO: 202517647006308

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica n.º 003/2025.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para reposição do Almoxarifado.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ/MF nº 54.886.990/0001-36.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/11/2025 a 24/11/2026.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO,** aos 25 dias de novembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 583452

EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2025

PROCESSO: 202517647006308

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica n.º 003/2025.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para reposição do Almoxarifado.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.765.359/0001-00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/11/2025 a 25/11/2026

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO,** aos 25 dias de novembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 583454

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONVÉNIO N.º 41/2025

PROCESSO: 202519222002192

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 02.204.196/0001-61.

OBJETO: O objeto deste instrumento é a celebração de Convênio entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, com o Município de Itumbiara - GO, cujo objetivo seja a colaboração com a realização do Dia Nacional da Juventude - DNJ 2025, mediante o repasse financeiro voltados à contratação de estruturas, visando o trade turístico, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, que será realizada no dia 30 de novembro de 2025. O Dia Nacional da Juventude - DNJ 2025, a ser realizado em Itumbiara, constitui-se em evento de grande porte e relevância social, cultural, econômica e religiosa, com estimativa de público de aproximadamente 40 mil pessoas. Sua realização traz benefícios diretos à população local e regional, destacando-se a geração de empregos temporários, o fortalecimento dos setores de alimentação, comércio, serviços, turismo e economia criativa, além do incremento significativo na rede hoteleira e no fluxo de estabelecimentos comerciais. O evento possui também forte caráter solidário, por meio da tradicional campanha de arrecadação de alimentos, com a expectativa de beneficiar centenas de famílias em situação de vulnerabilidade.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Dione José Araujo - Prefeito do Município de Itumbiara - Goiás

Protocolo 583265

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
TERMO CONVÉNIO N.º 36/2025**

PROCESSO: 202519222002116

ESPÉCIE: CONVÉNIO

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.740.588/0001-82.

OBJETO: O objetivo deste instrumento é colaborar na realização da Festa de celebração do Réveillon 2026, com o apoio financeiro à realização de show musical da cantora Jenifer Scheffer, inserido na programação oficial de celebração do Réveillon 2025/2026 do Município de Guarani de Goiás. O evento ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de promover o lazer e a confraternização da população local e regional, além de estimular o turismo e o desenvolvimento econômico do município, por meio